



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO  
DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS  
RENOVÁVEIS**



**ATA DA 1<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS  
RENOVÁVEIS REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2021.**

01 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, às 09h da manhã, através de  
02 videoconferência pela ferramenta Google Meet, teve início a 1º Reunião Ordinária do Núcleo  
03 Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis,  
04 tendo como Pauta 1 - Ratificação da abertura de Concurso para a Vaga da Profa. Mariane e  
05 direcionamento dos pontos. Pauta 2 - Planejamento da Retomada dos Trabalhos de  
06 Reformulação do PPC. Estiveram presentes os seguintes membros: Antonio Kledson Leal Silva,  
07 Igor de Souza Gomide, Luiz Cláudio Moreira Melo Júnior, Marcelo Costa Santos, Sanae Nogueira  
08 Hayashi, Pedro Moreira de Sousa Junior. O presidente do NDE, Prof. Antonio Kledson Leal Silva  
09 deu início a reunião, saudando a todos e explicando as pautas. **Pauta 1:** O presidente falou a  
10 respeito do aproveitamento do segundo colocado do concurso para docente efetivo do EDITAL  
11 Nº22/2019, CÓDIGO XI, ÁREA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS. O Candidato em tela, o senhor  
12 DOUGULAS BITTENCOURT VIDAL, seria aproveitado para a vagas relacionadas as disciplinas  
13 da Área de Sanitária, por ter formação para tal área também. O presidente informou que o candidato  
14 não concluiu o doutoramento dentro do primeiro prazo, que foi de junho de 2020 e não cumpriu o  
15 novo prazo de concluir até o final do mês de março de 2021. Assim, o presidente esclareceu que  
16 atualmente todo o contexto do PCC mudou, havendo o foco do novo PPC direcionado a fortalecer  
17 a área da sanitária no curso e por motivo do concurso do candidato ser em uma área diferente, bem  
18 como o mestrado e doutorado do presente candidato não serem direcionados a área de Saneamento  
19 e isso pesou para a decisão do cancelamento da nomeação do presente candidato. Assim, o NDE  
20 do presente Curso, por unanimidade, solicita que seja cancelada a nomeação do presente candidato  
21 supracitado e encaminhado orientação ao Colegiado para que seja deliberado que a vaga deixada  
22 pela Profa. Marina Furtado seja direcionada para um concurso público, dentro dos temas da área  
23 do saneamento, em processo de reformulação do PPC, onde será elencado quais as novas  
24 disciplinas que vão compor o curso, área esta que está precisando de um reforço dentro do PPC  
25 atual de Engenharia Ambiental ministrado pela UFRA Capanema. O presidente reiterou também  
26 que o cancelamento do reaproveitamento se dará por motivo do candidato em questão não possuir  
27 doutorado e a vaga disponível é específica para quem possui doutorado e também por razão de não  
28 termos instrumentos legais para afirmar que ele assumirá as disciplinas de outra área que não a de  
29 sua aprovação de origem, que foi a área de energias renováveis. Pauta 2: O NDE aprovou por  
30 unanimidade a retomada a partir de maio de 2020 das atividades de reformulação do PPC, dando  
31 continuidade ao planejamento descrito em ATA do dia 03 de julho de 2020 do NDE. Nada mais  
32 havendo a tratar, o Presidente do NDE do curso de Engenharia Ambiental e Energias Renováveis  
33 agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e, eu, Antonio Kledson Leal Silva, lavrei a  
34 presente ATA, que depois de lida foi aprovada.